



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 750/2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 13(treze) de julho de 2026 a 22 (vinte e dois) de julho de 2026 sendo 10(dez) dias em pecúnia, a servidora **ELENY ANJOS SILVA SANTOS**, nomeada pela portaria nº 38/2025, de 06 de Janeiro de 2025, como Gestor de Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 (treze) de julho de 2026.

Gabinete 17 (dezessete) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal